

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

E R R A T A

Na **Portaria nº. 398/2025 – Art. 1º**. Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) e conceder função gratificada, em virtude da saída do Diretor eleito através do Processo de Gestão Democrática vinculado ao Edital 01/2023 e diante da Lei Complementar 087 de 13 de setembro de 2022 – Art.60, que trata da vacância dos cargos ultrapassando o Processo de Seleção por Méritos e Desempenho, devendo seguir todos os seus parágrafos e conceder nos termos da lei:

ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSE THOMAZ		
SERVIDOR	CPF	CARGO
CARLA PATRICIA DA SILVA NONATO	926.***.***-68	DIRETOR(A) ESCOLAR PORTE 2

Retifica-se para: Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) e conceder função gratificada, em virtude da saída do Diretor eleito através do Processo de Gestão Democrática vinculado ao Edital 01/2023 e diante da Lei Complementar 087 de 13 de setembro de 2022 – Art.60, que trata da vacância dos cargos ultrapassando o Processo de Seleção por Méritos e Desempenho, devendo seguir todos os seus parágrafos e conceder nos termos da lei:

ESCOLA MUNICIPAL JOSE DOMINGOS PROFESSOR		
SERVIDOR	CPF	CARGO
CARLA PATRICIA DA SILVA NONATO	926.***.***-68	DIRETOR(A) ESCOLAR PORTE 2

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 13 de março de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>